

DECISÃO Nº 401/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 14/12/2018, tendo em vista o constante no processo nº 23078.010533/2017-58, de acordo com o Parecer nº 325/2018 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFRGS e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a conjugação de esforços dos partícipes para a execução administrativa e financeira referente à realização de Concurso Público para Cargos Técnico-Administrativos em Educação da UFRGS de Níveis de Classificação C, D e E, conforme Lei nº 11.091/2005, que estrutura o Plano de Carreira dos cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE). O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar, até 11 de janeiro de 2020, o prazo de vigência do convênio original, bem como alterar a Cláusula Quarta - DOS CUSTOS OPERACIONAIS.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2018.

(o original encontra-se assinado)
JANE FRAGA TUTIKIAN,
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria.